

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO GABINETE DO REITOR NÚCLEO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

# PLANO DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL DA UFPE

**RECIFE** 

2022

#### **Alfredo Macedo Gomes**

Reitor

#### Moacyr Araújo

Vice-reitor

# Comissão de Elaboração do Plano de Combate ao Racismo Institucional:

#### Maria da Conceição dos Reis

Professora Coordenadora do Núcleo ERER

#### Ana Paula da Silva Azevêdo

Comissão de Igualdade Racial da OAB/PE

#### Mayara Gabriele da Silva

Discente da Graduação em Pedagogia do CAA

#### Thayane Lúcia Fernandes da Silva

Discente do doutorado em Antropologia da UFPE

#### José Ivanildo Felisberto de Carvalho

Professor do CAA

#### Flávio Renato Barros da Guarda

Professor do CAV

#### Olívia de Albuquerque Pessoa

Técnica da Diretoria de Segurança Institucional

#### **Domingos Diletieri Carvalho**

Técnico do CAA

#### Juliana Pantoja de Aquino Araújo

Técnica em Assuntos Educacionais da Assessoria Pedagógica da PROEXC

#### Cynara Brito Mariz de Moraes

Técnica na PROGEPE

#### Maria Cecília da Silva

Assistente social, lotada no Núcleo de Assistência Estudantil

#### Amanda Carla Gânimo do Nascimento

Coordenadora da Biblioteca do CAC

#### Shirley Cristiane Monteiro da Silva

Coordenação de ingresso da PROGRAD

# 1.APRESENTAÇÃO

O processo de "naturalização" do preconceito, embutido em falas e ações cotidianas e arraigado na sociedade brasileira, cria a ideia perversa de que a exclusão daqueles vistos como "diferentes" faz parte da essência da sociedade (GUIMARÃES, 2009; MORAES, 2013). Dessa forma, o preconceito visto como "natural" se incorpora ao inconsciente de pessoas e à subjetividade de corporações, instituições públicas ou privadas, dando lugar a atos e condutas discriminatórias regulares, caracterizando o racismo institucional (INSTITUTO UNIBANCO, 2020).

O termo Racismo Institucional foi definido por integrantes do grupo Panteras Negras (EUA), que o definiram como a forma de manifestação do racismo nas estruturas da sociedade e suas instituições. Esse conceito denuncia falhas coletivas no que diz respeito à promoção, concessão de privilégios ou negação à indivíduos por conta de sua cor, cultura ou origem étnica.

Da década de 1960 até o atual momento, observa-se o alargamento e disseminação do tema racismo institucional em espaços públicos e privados. De certo, ambos intensificam o tema visando a implementação de práticas e políticas públicas antirracistas, mas as dificuldades encontradas sucumbem diante de diversas proposições importantes para a autorreflexão e autoexame de tais instituições. Conceitualmente, o termo aqui discutido, quando cunhado e pensado, buscava especificar e escancarar o racismo nas estruturas de poder da sociedade e isso engloba a atuação das grandes organizações e do próprio estado. Tais segmentos, na maior parte das vezes, contribuem para a manutenção das iniquidades e desigualdades de povos historicamente menorizados e fortemente afetados pelas políticas de exclusão.

López (2012) apresenta um paradoxo central que dificulta a implementação de práticas e políticas públicas antirracistas. Ela dirá que, por parte das instituições, há uma certa ausência de reflexões parciais sobre o racismo institucional, algo que embarga as observações dos mecanismos que permeiam práticas de caráter racistas no âmbito institucional. E para que isso ocorra é necessário que as instituições assumam uma (re)produção do racismo institucional para justificar a execução e implementação de políticas e práticas públicas levando a estratégias estanques para um processo/problema histórico enraizado no âmbito social e organizacional.

No Brasil, falar sobre racismo carrega uma conquista histórica dos movimentos negros nacionais. Esses, através da luta, debates e embates, conseguiram trazer à tona tal tema como um problema estrutural e estruturante para nossa sociedade e suas instituições. Os frutos dessas conquistas refletem-se em várias ações no âmbito nacional, estadual, municipal e institucional. Entre elas: a criação, nos anos de 2000, de uma Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que com o status de Ministério espalhou-se para os âmbitos municipais e estaduais; as formulações de políticas públicas para o enfrentamento do racismo, como as cotas raciais nas universidades em diversos territórios nacionais; a reserva de vagas para negros no mercado de trabalho; o reconhecimento étnico e a regularização fundiária de comunidades negras rurais e urbanas (chamadas na Constituição Federal de "remanescentes de quilombos"); na ampliação de pesquisas em torno do tema racismo e suas interseccionalidades; e um aprofundamento relacionado aos dados sobre a população negra colhidos e divulgados por instituições sobre critérios que envolvem raça/cor.

Em 2005 foi implementado o Programa de Combate ao Racismo Institucional com principal foco na saúde, realizado em parceria pela SEPPIR, Ministério Público Federal, o Ministério da Saúde, a Organização Pan-Americana de Saúde e o Departamento Britânico para o Desenvolvimento Internacional e Redução da Pobreza. Neste documento, o enfrentamento ao racismo institucional apresentou-se como um compromisso do Estado brasileiro, incorporado nos planos plurianuais 2012-2015, além de se fazer presente em diversos programas temáticos que tiveram como objetivo o enfrentamento ao racismo e promoção da igualdade racial.

No estado de Pernambuco, em particular, destaca-se a publicação do Decreto N° 28.393 de 21 de novembro de 2014, o qual dispõe sobre a implementação do Programa de Combate ao Racismo Institucional do Recife. Esse decreto definiu um grupo de dez secretarias municipais que deveriam apoiar a gestão central a desenvolver ações voltadas a incluir o debate acerca do racismo institucional no âmbito da administração pública, evitar atitudes racistas e discriminatórias, adotar ações afirmativas, promover a equidade racial e realizar formação continuada sobre a referida temática para servidores e gestores.

A proposição do Plano de Combate ao Racismo Institucional (PCRI) da UFPE também se baseia em evidências acerca das desigualdades raciais de acesso à educação e ao mercado de trabalho, as quais apontam que o total de anos de estudo, o acesso ao ensino superior, o percentual de indivíduos sem emprego formal e o rendimento médio mensal de pessoas pretas e pardas são menores que os das pessoas brancas. Por exemplo, de acordo com

o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, enquanto 78,8% dos estudantes brancos ingressaram na universidade, apenas 55,6% dos pretos e pardos conseguiram tal inserção (IBGE, 2019).

Essa historicidade, até aqui apresentada, retrata a urgência do debate e implementação de estratégias de combate ao racismo na UFPE. Algo que possa implementar reparações necessárias que visem o tratamento igualitário de oportunidades e acesso às políticas públicas.

O PCRI da UFPE se junta às ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Núcleo de Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais (Núcleo Erer/UFPE), criado em novembro de 2020, com o papel de promover e coordenar a política de educação das relações étnico-raciais no âmbito da comunidade acadêmica interna (estudantes, técnicos e docentes) e na sua relação externa com a sociedade.

#### O processo de construção

As ações de combate ao racismo na UFPE começaram muito antes da constituição do Núcleo Erer em 2020 e da posterior comissão formada para a elaboração desse PCRI. Podemos afirmar que este plano vem sendo gestado no campo epistemológico e de movimentação cotidiana por diversas mãos e seus coletivos que ao longo da história da UFPE contribuem com o processo de construção de identidades e reivindicam uma postura antirracista e de equidade étnico-racial.

Mesmo sem querer desconsiderar todos os grupos que existem e/ou existiram na UFPE, que trabalham com a temática Erer de forma intersecional e transversal, citamos os grupos que anunciam (títulos, objetivos e relatos de ações desenvolvidas) o trabalho específico com a população, a história e a cultura afrobrasileira, africana, indígena e cigana:

- Criados na década de 90: Núcleo de Estudos Brasil-África (NEBA) e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Etnicidade (NEPE).
- Grupos que surgiram nos últimos 10 anos: Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da UFPE (NEAB); Grupo de Estudos em Autobiografía, Racismo e Antirracismo na Educação (GEPAR); Laboratório de Educação das Relações Étnico-Raciais (Laberer); Grupo Aya-Sankofa de Estudos Decoloniais e Afrocentrados em Educação Matemática; Grupo de Estudos Discurso, Identidades, Raça e Gênero (GEDIRG); Grupo de Pesquisa e Estudos em

Geografías Negras e Indígenas (GENÍ); o Grupo de Estudos em História da África Contemporânea (Africa'70) e o Instituto de Estudos da África.

- Coletivos estudantis fundados a partir de 2015: Coletivo Afronte; Coletivo de Juventude Negra Cara Preta; Grupo de Estudos Afrocentrados Baobá; Coletivo de Estudos sobre Espaço Geográfico e Relações Étnico-Raciais (Geo-raça) e Coletivo Akilombar.

E, ainda, ressalta-se as lutas dos estudantes do PEC-G e PEC-PG (Programa de Estudantes Convênio de Graduação e Pós-Graduação) que tem reivindicados melhores condições para suas permanências nesses programas, a exemplo do que consta na Carta de Recife, datada em 29/11/2013 que reuniu as vozes dos estudantes PEC-G/PG no I Encontro Internacional do PEC-G e PEC-PG que aconteceu na UFPE.

Esses grupos, além de tantos outros (as) docentes, pesquisadores e pesquisadoras antirracistas na UFPE, sedimentaram a construção deste plano juntamente com os encaminhamentos dos 2 (dois) encontros de grupos realizados pelo Núcleo ERER em novembro e dezembro de 2020. Na ocasião, a coordenação do núcleo informou que não era a primeira vez que a UFPE criava uma comissão para a elaboração do PCRI. Em 2018, foram criadas duas comissões: Comissão do PAF - Programa de Ações Afirmativas para a População Negra e Indígena, Portaria 3.703 de 13/09/2018, e a Comissão do Programa de Combate ao Racismo Institucional, Portaria 3.703 de 13/09/2018. Porém, o segundo encontro com os grupos, realizado no dia 04/12/2020, deliberou pela criação de uma nova comissão, considerando a ausência de registros sobre os encaminhamentos dessas duas comissões anteriores e pela ausência das pessoas que, porventura, estivessem participando delas.

A Portaria N.º 1.050, de 16 de março de 2021, cria a Comissão para a Elaboração do Programa de Combate ao Racismo Institucional da UFPE, com o objetivo de propor ações e estratégias para desconstrução de práticas racistas na Universidade e erradicação das manifestações institucionalizadas do racismo.

Tal comissão, composta inicialmente por 21 membros, representantes de servidores técnicos, docentes e estudantes dos 3 campis, grupos da UFPE e da sociedade civil, que trabalham a temática étnico-racial, esteve vinculada e coordenada pelo Núcleo Erer, com a responsabilidade de sistematizar ideias, torná-las públicas e encaminhar a proposta de um PCRI para aprovação no conselho superior da UFPE.

Dessa forma, a comissão reuniu-se entre março e outubro de 2021, iniciando com um processo de pesquisas e diálogos em busca de compreender as diretivas expostas pela universidade quando o assunto é racismo institucional. Foram escutados setores dentro da

UFPE que recebem, processam e encaminham as denúncias de racismo na universidade. Destacam-se as reuniões feitas com os representantes da Comissão de Ética, Ouvidoria e Assessoria Jurídica do Gabinete do Reitor. Em tais encontros, foi perceptível a necessidade de aprimoramento nos processos de recebimento de denúncias e seus encaminhamentos. Percebeu-se também a necessidade de criação de ferramentas mais acessíveis às pessoas que, porventura, necessitem oficializar um registro de racismo institucional, além da necessidade de formação de servidores para a percepção e urgência de entender as micro e macro violências que se expressam dentro da universidade relacionadas ao racismo.

Após todo esse processo de escuta, a comissão construiu a proposta que vem contribuir com a implantação e implementação de mais ações afirmativas para a promoção da igualdade racial no âmbito da UFPE através do combate ao racismo institucional.

### Princípios

O PCRI da UFPE possui como princípios:

- A inclusão da perspectiva da não-discriminação das pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas, nas políticas e estratégias a serem implantadas na UFPE;
- A produção de conhecimento para subsidiar a elaboração, implantação e avaliação das ações voltadas para o combate à violência e à discriminação;
- A reafirmação de que a defesa, a garantia e a promoção dos direitos, incluindo combate ao racismo na sociedade brasileira também é compromisso da UFPE.

O desenvolvimento dessa política ajudará na promoção da igualdade racial no âmbito da UFPE e em Pernambuco, e, também, a restabelecer a honra e a dignidade de grupos étnico-raciais, vítimas de danos morais causados pelo racismo estrutural da sociedade brasileira. Com isso, a UFPE dá mais um passo no sentido da construção da igualdade étnico-racial, atendendo aos preceitos constitucionais das Políticas de Ações Afirmativas; ao Estatuto da Igualdade Racial, ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

#### 2. JUSTIFICATIVA

De acordo com dados constantes na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2019), aproximadamente 68% da população de Pernambuco se autodeclara preta e parda. Também, através de registro no site do Ministério Público, temos 195 comunidades quilombolas com certificação e 16 povos indígenas¹. Com relação a comunidade cigana e segundo dados do Instituto Cigano do Brasil, Pernambuco possui a terceira maior população do Nordeste. São cerca de 20 mil pessoas espalhadas por 32 municípios que vão da Região Metropolitana do Recife ao Sertão, passando pela Zona da Mata e pelo Agreste. Porém a presença dessas populações, em muitos casos, passa despercebida quando falamos de ocupação de espaços e acesso à educação, reflexo do racismo.

A Universidade Federal de Pernambuco não escapa do racismo institucional, estruturado e estruturante em diversas instituições públicas ou privadas e de diversos segmentos. Porém, ao aprovar um PCRI, sua gestão dá um salto para (re)pensar a relação desta Universidade com os problemas sociais e raciais que se fazem presentes fora e dentro de seus espaços.

Lançado após 75 anos de existência da UFPE, espera-se que este documento possa colaborar para a inclusão social e para construção de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial (BRASIL, 2004) e que reconheçam nossa diversidade como marca distintiva de maneira positiva e não como geradora de desigualdades e discriminações.

A aprovação desse Plano se justifica pela necessidade de consolidação de políticas de ações afirmativas no âmbito da UFPE, produzindo conhecimentos e ações que serão avaliadas e monitoradas de maneira contínua de modo a consolidar esta política de maneira sistemática, articulada e envolvendo amplos setores. A articulação interdisciplinar e intersetorial será fundamental para a eficácia das ações de combate ao racismo na UFPE.

#### 3. OBJETIVOS

#### Geral

 Combater o racismo institucional e as desigualdades que afetam a comunidade acadêmica, garantindo e promovendo os direitos das pessoas negras, indígenas, ciganas e quilombolas e ampliando sua representatividade em todos os setores da UFPE.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Disponível em: <<u>www.mppe.mp.br</u>>

#### Específicos

- Conhecer, produzir e disseminar conhecimentos sobre as formas de racismo e de combate, através de pesquisas e recursos educacionais audiovisuais e tecnológicos;
- Realizar formação continuada destinadas aos profissionais da UFPE, com o objetivo de instrumentalizar uma prática promotora de igualdade étnico-racial;
- Promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento da comunidade negra, cigana, indígena e quilombola nos diversos espaços, atividades e níveis de ensino oferecidos pela UFPE, através de regramentos institucionais.

# 4. EIXOS ESTRUTURANTES DE ATUAÇÃO

- PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO- Ações de fomento para construção e disseminação do conhecimento e materiais audiovisuais sobre as formas de racismo que estruturam a sociedade brasileira e sobre histórias e memórias da população negra, cigana, indígena e quilombola, investigando e divulgando outras possibilidades de relações sociais.
- FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO- Ações que capacitam e instrumentalizam a comunidade interna da UFPE a compreender a importância das questões relacionadas à diversidade étnico-racial e, mais, lidar positivamente com elas e, sobretudo, criar estratégias pedagógicas que possam auxiliar a reeducá-las disseminando as histórias, combatendo preconceitos, discriminações e racismos.
- INCLUSÃO E ASPECTOS LEGAIS Ações dirigidas à promoção da igualdade e combate a toda forma de racismo dentro da UFPE, com atenção à inclusão, permanência e acompanhamento das pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas, através de resoluções, decretos e portarias.

#### 5. METAS

Embora os 3 eixos estruturantes podem estar contemplados nas diversas ações, as metas 1 e 2 atendem ao eixo de pesquisa e produção de conhecimento; as metas 3 e 4, contemplam o eixo de formação e articulação e as metas 5 e 6 foram pensadas para estruturar o eixo de inclusão e aspectos legais. Tais metas estão planejadas para serem desenvolvidas em período de curto prazo (até 2 anos) e médio prazo (até 4 anos).

Para atingir as metas e o objetivo de desconstruir práticas racistas e erradicação das manifestações institucionalizadas do racismo na Universidade, o Programa é constituído de diferentes ações voltadas para:

- Apoiar, disseminar e incentivar projetos de fortalecimento de pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas;
- Capacitação de profissionais e representantes dos grupos que atuam na defesa de direitos dessas pessoas e temas;
- Disseminação de informações sobre direitos, de promoção da afirmação da identidade negra, cigana, indígena e quilombola;
- Incentivo à denúncia de violações dos direitos das pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas no âmbito da UFPE.

Meta 1- Diagnosticar a comunidade acadêmica da UFPE, até 2023, através de sistematização de informações que possibilitem conhecer as diferenças, as desigualdades, o acesso e a permanência da população negra, cigana, indígena e quilombola, seus anseios, dificuldades, avanços e sucessos.

- Estabelecer instrumentos técnicos que possam mapear as condições da população negra, indígena, quilombola e cigana e monitorar indicadores de resultados para o combate à discriminação.
- Levantar dados sobre o ensino, pesquisa e extensão, referentes à temática, na Graduação e Pós-Graduação.
- Instalar um painel digital de monitoramento de ações afirmativas através do Observatório de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Racial.

Meta 2- Produzir e compartilhar, até 2024, um acervo de produções direcionadas a conhecer, produzir e disseminar conhecimentos e recursos educacionais audiovisuais que contribuam para o combate à violência, à discriminação e o racismo.

- Publicar edital de projetos para estimular a pesquisa, a intervenção e a difusão de conhecimentos sobre o racismo e suas formas de expressão e combate.
- Produzir materiais audiovisuais educativos (filmes, podcast, vídeos, documentários) sobre valorização da história e cultura negras, ciganas, indígenas e quilombolas e superação do racismo.
- Discutir sobre a revisão dos Projetos Curriculares dos Cursos, visando a inserção das histórias, culturas e produções dos povos ciganos, quilombolas indígenas e negros no currículo.
- Divulgar todo o material produzido a partir do PCRI no site do Núcleo Erer e manter informações atualizadas.

Meta 3- Realizar Formação em Educação das Relações Étnico-Raciais contemplando, até 2024, todos os setores da UFPE, com o objetivo de instrumentalizar uma prática de combate ao racismo institucional em parceria com movimentos sociais e outras instituições.

- Implantar um Programa de Formação Continuada destinado à comunidade acadêmica da UFPE.
- Realizar formação para gestores, docentes, servidores administrativos e diretórios acadêmicos sobre racismo.
- Realizar campanhas educativas, formativas e informativas com servidores da Segurança Institucional sobre Racismo Institucional e desconstrução de estereótipos/preconceitos.

Meta 4- Promover, até 2024, um conjunto de ações com o objetivo de construir espaços de debate, trocas de conhecimento e enfrentamento às diversas formas de racismo, em parceria com movimento sociais, profissionais de diversas áreas e organismos internacionais.

- Realizar encontros com docentes que trabalham com a temática das Relações Étnico-Raciais.
- Elaborar anualmente campanha com/sobre a comunidade indígena, cigana e quilombola.
- Elaborar anualmente campanha na Semana da Consciência Negra sobre a valorização da história e cultura da população negra.
- Promover encontros específicos com a população de estudantes indígenas, quilombolas, ciganas e negras.

# Meta 5- Aprovar, até 2023, um conjunto de regramentos com objetivo de promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento da comunidade negra, cigana, indígena e quilombola, nos diversos espaços, atividades e níveis de ensino oferecidos pela UFPE

- Criar Editais de Mobilidade Estudantil pautados por ações afirmativas e inclusivas para estudantes que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana.
- Elaborar portarias para regulamentação da política de assistência estudantil, reformulando a bolsa emergencial para atender estudantes que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana e foram vítimas de racismo.
- Ampliar os programas de apoio psicológico para atender pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência.
- Ampliar o projeto de Tutoria para acolhimento e acompanhamento de estudantes cotistas que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana.
- Ampliar ações de acolhimento, atenção e apoio aos estudantes negros/as e indígenas de cooperação internacional, expandindo e aprimorando os cuidados com a sua vida acadêmica e inserção no Brasil.

Meta 6- Aprovar, até 2023 um conjunto de ações e regramentos com objetivo de proteger, informar, instrumentalizar, sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as formas de prevenção, medidas e punições administrativas diante as situações de discriminação e racismo.

 Fortalecer as instâncias de acolhimento, discussão e encaminhamento de questões e/ou conflitos relativos ao racismo.

- Criar a Comissão Permanente de Combate ao Racismo Institucional na UFPE responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o PCRI.
- Publicar uma Cartilha de Combate ao Racismo Institucional na UFPE.
- Divulgar canais de denúncia existentes na UFPE.
- Criar código de conduta e regramentos sobre práticas de racismo.

# 6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Uma das primeiras tarefas do PCRI será a criação de uma comissão permanente, representando o coletivo da UFPE e sociedade civil, para assumir a responsabilidade pelo controle das ações que visem à promoção da igualdade e o fim da discriminação na instituição. À gestão, cabe proporcionar momentos coletivos para avaliação anual e prestação de contas dos resultados alcançados em curto e médio prazo. Em um período de quarto ano, terá lugar o processo de avaliação e reformulação que definirá as bases para a continuidade do próximo quadriênio.

Para estruturação, monitoramento e avaliação das ações, são elencados as demandas do processo e indicação dos resultados esperados que podem auxiliar no acompanhamento do PCRI

#### Demandas do Processo

- Portaria da Comissão Permanente de Combate ao Racismo.
- Relatórios de formação continuada.
- Publicação de Editais para projetos com inclusão da categoria étnico-raça.
- Observatório de ações afirmativas em desenvolvimento.
- Painel digital de monitoramento de ações afirmativas publicado.
- Publicação de materiais audiovisuais educativos sobre valorização da história e cultura negras, ciganas, indígenas e quilombolas e superação do racismo.
- Registros de campanhas educativas, formativas e informativas.
- Relatório de encontros com docentes que trabalham com a temática das Relações Étnico-Raciais.
- Registro de ações do Abril Indígena.
- Registro de ações Novembro negro.

- Registro dos encontros específicos com a população de estudantes indígenas, quilombolas, ciganas e negras.
- Publicação de editais de Mobilidade Estudantil pautados por ações afirmativas e inclusivas para estudantes que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana.
- Ampliação dos programas de apoio psicológico para vítimas de violência.
- Registro de ações de acolhimento, atenção e apoio aos estudantes negros/as e indígenas de cooperação internacional.
- Ampliação das instâncias de acolhimento, discussão e encaminhamento de questões e/ou conflitos relativos ao racismo.
- Publicação da Cartilha de Combate ao Racismo Institucional na UFPE.
- Resolução de código de conduta e regramentos sobre o racismo.
- Previsão orçamentária para garantia e qualidade das ações.
- Relatório anual de acompanhamento e avaliação do PCRI.

#### Resultados esperados

- Inclusão do debate étnico-racial nas formações, ações e produções realizadas.
- Funcionamento da ouvidoria como um canal seguro para o encaminhamento das denúncias de racismo.
- Prevenção e enfrentamento ao racismo institucional com periodicidade em diálogo com o calendário institucional.
- Relações étnico-raciais como tema transversal a todos os projetos da instituição.
- Conhecimento sobre o Perfil dos servidores e estudantes com recorte étnico-racial para elaboração de novas políticas.
- Correção das disparidades de cargos considerando as categorias de raça, aumentando a representatividade de pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas nos espaços decisórios da UFPE.
- Redes de fortalecimento e elevação da autoestima das pessoas negras ciganas, indígenas e quilombolas.
- Inserção da participação de pessoas brancas nas ações de superação do racismo
- Inserção as histórias, culturas e produções dos povos ciganos, quilombolas indígenas e negros no currículo dos cursos da UFPE.

• Implementação da política de ações afirmativas na UFPE.

## 7- PLANO DE AÇÕES

# EIXO: PESQUISA E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

**Meta 1-** Diagnosticar a comunidade acadêmica da UFPE, até 2023, através de sistematização de informações que possibilitem conhecer as diferenças, as desigualdades, o acesso e a permanência da população negra, cigana, indígena e quilombola, seus anseios, dificuldades, avanços e sucessos.

Ações	Setores diretamente envolvidos	Prazo
Estabelecer instrumentos técnicos que possam mapear as	Núcleo Erer,	Curto
condições da população negra, indígena, quilombola e cigana e monitorar indicadores de resultados para o combate à	DEPLAG e STI	
discriminação.		
Levantar dados sobre o ensino, pesquisa e extensão,	STI, PROEXC,	Curto
referentes à temática, na Graduação e Pós-Graduação.	PROPG, DEPLAG	
Instalar um painel digital de monitoramento de ações	Núcleo Erer e STI	Médio
afirmativas através do Observatório de Ações Afirmativas e		
Promoção da Igualdade Racial.		

**Meta 2-** Produzir e compartilhar, até 2024, um acervo de produções resultantes de projetos de pesquisas e intervenções extensionistas direcionadas a conhecer, produzir e disseminar conhecimentos e recursos educacionais audiovisuais que contribuam para o combate à violência, à discriminação e o racismo.

Ações	Setores diretamente	
	envolvidos	0
Publicar edital de projetos para estimular a	Gabinte, PROPESQi,	Curto
pesquisa, a intervenção e a difusão de	PROEXC, PROGRAD	
conhecimentos sobre o racismo e suas formas de		
expressão e combate.		
Produzir materiais audiovisuais educativos (filmes,	Núcleo Erer, PROEXC,	Contínuo
vídeos, documentários) sobre valorização da	SUPERCOM	
história e cultura negras, ciganas, indígenas e		
quilombolas e superação do racismo.		

Discutir sobre a revisão dos Projetos Curriculares	Núcleo Erer, PROGRAD,	Médio
dos Cursos, visando a inserção das histórias,	PROPG e Coordenações de	
culturas e produções dos povos ciganos,	cursos e programas	
quilombolas indígenas e negros no currículo.		
Divulgar todo o material produzido a partir do	Núcleo Erer e	Contínuo
PCRI no Repositório Digital da UFPE e manter	SIB	
informações atualizadas.		

EIXO: FORMAÇÃO E ARTICULAÇÃO

**Meta 3 -** Realizar Formação em Educação das Relações Étnico-Raciais contemplando, até 2024, todos os setores da UFPE, com o objetivo de instrumentalizar uma prática de combate ao racismo institucional em parceria com movimentos sociais e outras instituições.

Ações	Setores diretamente envolvidos	Prazo/flux o
Implantar um Programa de Formação Continuada em Erer destinado à comunidade acadêmica da UFPE.	Núcleo Erer, PROGEPE e Centros Acadêmicos	Curto
Realizar formação para gestores, docentes, servidores administrativos e diretórios acadêmicos sobre racismo.	Núcleo Erer, PROAES, PROGRAD, PROGEPE e Centros Acadêmicos	Contínuo
Realizar campanhas educativas, formativas e informativas com servidores da Segurança Institucional sobre Racismo Institucional e desconstrução de estereótipos/preconceitos.	Núcleo Erer, PROGEPE, SSI	Contínuo

**Meta 4-** Promover, até 2024, um conjunto de ações com o objetivo de construir espaços de debate, trocas de conhecimento e enfrentamento às diversas formas de racismo, em parceria com movimento sociais, profissionais de diversas áreas e organismos internacionais.

Setores diretamente	Prazo/flux
envolvidos	0
Núcleo Erer e PROGRAD,	Contínuo
Núcleo Erer, PROEXC,	Contínuo
SUPERCOM e Centros	
Acadêmicos	
	envolvidos  Núcleo Erer e PROGRAD,  Núcleo Erer, PROEXC, SUPERCOM e Centros

Elaborar anualmente campanha na Semana da Consciência Negra sobre a valorização da história e cultura da população negra.	Núcleo Erer, PROEXC, SUPERCOM e Centros Acadêmicos	Contínuo
Promover encontros específicos com a população	Núcleo Erer, PROAES,	Curto e
de estudantes indígenas, quilombolas, ciganas e negras.	PROEXC e Centros Acadêmicos	Contínuo
negras.	Academicos	

# EIXO: INCLUSÃO E ASPECTOS LEGAIS

**Meta 5-** Aprovar, até 2023, um conjunto de regramentos com objetivo de promover a inclusão, a permanência e o acompanhamento da comunidade negra, cigana, indígena e quilombola, nos diversos espaços, atividades e níveis de ensino oferecidos pela UFPE.

Ações	Setores diretamente envolvidos	Prazo/flux o
Criar Editais de Mobilidade Estudantil pautados por ações afirmativas e inclusivas para estudantes que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana.	PROAES, PROGRAD, DRI, PROPG	Médio
Elaborar portarias para regulamentação da política de assistência estudantil, reformulando a bolsa emergencial para atender estudantes que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana e foram vítimas de racismo.	PROAES	Curto
Ampliar os programas de apoio psicológico para atender pessoas negras, ciganas, indígenas e quilombolas em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência.	PROAES, PROGEPE, DRI e Ouvidoria	Contínuo
Ampliar o projeto de Tutoria para acolhimento e acompanhamento de estudantes cotistas e dos PC-G e PC-PG, que compõem as populações negra, quilombola, indígena e cigana.	PROAES, PROPG e DRI	Contínuo
Ampliar ações de acolhimento, atenção e apoio aos estudantes negros/as e indígenas de cooperação internacional, expandindo e aprimorando os cuidados com a sua vida acadêmica e inserção no Brasil.	PROAES, PROPG e DRI	contínuo

Meta 6- Aprovar, até 2023, um conjunto de ações e regramentos com objetivo de proteger,		
informar, instrumentalizar, sensibilizar a comunidade acadêmica sobre as formas de prevenção,		
medidas e punições administrativas diante as situações de discriminação e racismo.		
Ações	Setores	Prazo/flux
	diretamente	0
	envolvidos	

Fortalecer as instâncias de acolhimento, discussão e encaminhamento de questões e/ou conflitos relativos ao racismo.	Gabinete e Ouvidoria	Curto
Criar a Comissão Permanente de Combate ao Racismo Institucional na UFPE responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o PCRI	Gabinete	Curto
Publicar uma Cartilha de Combate ao Racismo Institucional na UFPE.	Núcleo Erer e SUPERCOM	Curto
Divulgar canais de denúncia existentes na UFPE.	SUPERCOM e Erer	Curto
Criar código de conduta e regramentos sobre práticas de racismo.	Núcleo Erer e Gabinete	Médio

#### REFERÊNCIAS

BRASÍLIA. **Programa de Combate ao Racismo Institucional**. Decreto No. 14.720. Política Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Negra.

BAHIA. Portaria 880/2014. Regulamenta a Assistência Religiosa nas Unidades da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB – Bahia, 2014.

Fórum de Debates - Educação e Saúde. <u>Racismo Institucional.</u> Realização: CEHMOB-MG - UFMG - Fundação HEMOMINAS - DREMINAS, 2014. Disponível em: <a href="https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/racismo/racismo\_institucional\_caderno\_do\_evento\_bh\_2014.pdf">https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/racismo/racismo\_institucional\_caderno\_do\_evento\_bh\_2014.pdf</a>. Acesso em: 14 out. 2021.

GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. **Guia de enfrentamento do racismo institucional**. Ibraphel Gráfica. Disponível em: <a href="https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/05/FINAL-WEB-Guia-de-enfrentament-o-ao-racismo-institucional.pdf">https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2013/05/FINAL-WEB-Guia-de-enfrentament-o-ao-racismo-institucional.pdf</a> . Acesso em: 10 de out. 2021.

RECIFE. **Decreto N° 28.393 de 21 de novembro de 2014**. Dispõe sobre a implementação do programa de combate ao racismo institucional – PCRI do Recife.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Agência IBGE notícias. Estatísticas Sociais.** Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas desigualdade em relação aos brancos permanece. Disponível em: <a href="https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-maisescolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-branc os-permanece.">https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25989-pretos-ou-pardos-estao-maisescolarizados-mas-desigualdade-em-relacao-aos-branc os-permanece. Acesso em: 14 out. 2021.

INSTITUTO UNIBANCO. Observatório de Educação, Ensino Médio e Gestão. **Desigualdade racial na educação brasileira**. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na">https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educacao/utm source=google&utm medium=cpc&utm campaign=11358183974&utm conte <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na">https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação, Ensino Médio e Gestão. <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na">https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 11358183974&utm\_conte <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na</a> educação brasileira. Acesso em 14 out 2021 e disponível em: <a href="https://ob

GUIMARÃES. Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora34, 2009.

LÓPEZ, L.C. The concept of institutional racism: applications within the healthcare field. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.16, n.40, p.121-34, jan./mar. 2012

MORAES. Fabiana. No país do racismo institucional: dez anos de ações do GT Racismo no MPPE. Grupo de Trabalho sobre Discriminação Racial do MPPE - GT Racismo. - Recife: Procuradoria Geral de Justiça, 2013.